



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 349-2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de interfone com fecho magnético para a EMEI Synval Guazzelli, o qual foi danificado por um raio, bem como manutenção de portão de correr da EMEF Soli Gonzaga dos Santos e manutenção do interfone da EMEF General Osório, os quais foram danificados devido as chuvas constantes no município.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000	
339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2108
2879

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	INTERFONE COM FECHO MAGNÉTICO	1,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2	SERVIÇO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO DO PORTÃO DE CORRER	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
3	SERVIÇO TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO INTERFONE	1,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			TOTAL:	R\$ 500,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.1. O prazo de execução será de: até 02 dias úteis após o recebimento do Empenho.

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Enecir Dallagnol – Setor de Manutenção – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

Vacaria, 29/01/2024

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.